

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - FAPESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 07/2024

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) (EM ORDEM ALFABÉTICA)	LINHA DE PESQUISA	SUPERVISOR
Mariana Datria Schulze	Políticas Educacionais, Trabalho e Formação Docente	Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch
Rita de Cássia Fraga da Costa	Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas	Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto

CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA (ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	LINHA DE PESQUISA	SUPERVISOR
1º lugar - Luiz Martins Junior	Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas	Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce
2º lugar - Luana Priscila Wunsch	Currículo, Tecnologias e Práticas Educativas	Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Resultado Final	03/07/2024
Entrega da documentação exigida pela FAPESC referente a implementação da bolsa	05/07/2024

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Além dos documentos listados no item 6.2 do edital Nº 07/2024, o bolsista contemplado deverá apresentar até o dia 05 de julho de 2024, os seguintes documentos, conforme anexos do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024:

- Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (anexo II);
- Plano de trabalho (anexo III): apresentado no ato da inscrição. Observa-se que o plano de trabalho do bolsista poderá ser ajustado mediante recomendação do orientador, até a data da entrega de documentação complementar;
- Termo de Disponibilidade de Carga Horária (anexo IV), declarando que dispõe de 30 horas/semanais para dedicar-se às atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024;
- Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente;
- Título de eleitor;
- Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista e/ou Declaração de Residência (anexo V).

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024.
- O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com as regras da Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas, observado o prazo máximo da bolsa.

Joinville, 01 de julho 2024.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação